



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, Carmo de Minas / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 3334-4551

EDITAL Nº 25/2019

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O ESPAÇO MAKER DO IFSULDEMINAS – CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), *Campus* Avançado Carmo de Minas, torna público o presente edital para a abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos à bolsa de estudante para atuar no Espaço Maker do Campus Avançado Carmo de Minas, conforme Resolução do Consup nº 75/2019, de 25 de outubro de 2019 (https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2019/075.pdf).

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) bolsista para atuar no Espaço Maker do Campus Avançado Carmo de Minas, visando estimular o interesse para a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico.

2. DAS BOLSAS

Uma (01) bolsa na modalidade de Iniciação Tecnológica e Industrial (ITI - A) no valor de R\$ 400,00 mensais, referente ao período entre novembro de 2019 e agosto de 2020, totalizando 10 meses, com carga horária de 20 horas semanais (de segunda a sexta-feira, preferencialmente de 15h às 19h). O pagamento das bolsas será realizado mediante depósito bancário em conta individual, registrada em nome do beneficiário.

A modalidade da bolsa segue a Resolução do Consup nº 109/2018 - Programa Institucional de Bolsas (https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/Conselho_Superior_/resolucoes/2018/101a15/109.2018.pdf) em conformidade ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3. DO PÚBLICO-ALVO

Ser estudante do nível superior ou aluno de curso técnico subsequente ou concluinte em nível médio há, no máximo, 3 (três) anos.

Se tiver 18 anos ou mais deverá:

- Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE);
- Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal).

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas por meio de entrega de currículo, junto a cópia das comprovações em conformidade com o item 3 deste Edital, entre os dias 29 e 30 de outubro de 2019, das 8h às 22h, na Secretária do *Campus* Avançado Carmo de Minas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

- Disponibilidade de carga horária, em acordo com o item 2 deste Edital;

- Ter disponibilidade de execução das atividades propostas em acordo com a Coordenação do Espaço Maker e em conformidade com a Resolução 75/2019.
- Não estar vinculado ao mercado de trabalho;
- Ter conhecimento na área de Informática: planilhas eletrônicas e editores de texto;
- Ter curiosidade em aprender novas áreas da Informática como: programação e arduino;
- Bom relacionamento com o público;
- Pontualidade, assiduidade e organização.

5.2 Critérios de Seleção

- Análise de currículo
- Entrevista

O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na análise do currículo e entrevista, sendo para cada fase o valor de 50 pontos e totalizando 100 pontos. Ocorrendo empate no total dos pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- Obtiver maior nota na pontuação da Entrevista;
- Obtiver maior nota no Currículo;
- Comprovar habilidades específicas, quando for o caso;
- Tiver maior idade.

5.3 Entrevistas

Serão realizadas no dia 31 de outubro, a partir das 16h:30, no Laboratório de Informática 2 do IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas, localizado na Sala 03.

Nela serão avaliados os pontos destacados no currículo e o conhecimento/interesse do candidato no projeto em questão.

5.4 Resultado da Seleção

O resultado será divulgado no dia 01 de novembro de 2019 no site do campus Avançado Carmo de Minas. Não caberá recurso do resultado.

5.5 Para Contratação do bolsista

O coordenador do Espaço Maker e bolsista **aprovado** deverão enviar ao NIPE, até 06/11/2019, os seguintes documentos comprobatórios:

- a. Cópia dos documentos RG e CPF;
- b. Termo de compromisso assinado pelo coordenador e pelo bolsista. Caso o bolsista seja menor de idade, o termo deverá ser assinado também pelo pai ou responsável;
- c. Cópia do comprovante de abertura ou titularidade de conta-corrente bancária, no Banco do Brasil;
- d. Plano de trabalho detalhado com nome e assinatura do bolsista.

O descumprimento no envio dos itens anteriores acarretará na perda da bolsa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Grupo de Estudos e Análise de Projetos Educacionais do IFSULDEMINAS – *Campus* Avançado Carmo de Minas.

Carmo de Minas/MG, 28 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Olympio de Araujo Neto, DIRETOR GERAL - CDM**, em 28/10/2019 14:30:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 33221

Código de Autenticação: 501a06de6f



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais